



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

10^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18^a LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de dezembro dois mil e vinte, com início às vinte uma horas e dois minutos e término às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. O Vereador José Segundo Faria – Vice-Presidente foi designado Secretário “ad hoc”, e registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores, e a ausência justificada da Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador Magno Manoel Marques. O Secretário “ad hoc”, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS** e **RECEBIDOS**: **Edital de Convocação** para 10^a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2020. **Memorando nº 095/2020**, de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri, comunicando, a ausência da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, na 10^a sessão extraordinária a ser realizada hoje, dia quatorze de dezembro, por motivos de ordem pessoal. **Requerimento nº 120/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual requer a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 009, de 10 de dezembro de 2020 que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1072199 - Eletrônico, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2018 e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 009**, de 10 de dezembro de 2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1072199, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2018 e dá outras providências”. **Parecer Contábil nº 040/2020, Parecer Jurídico nº 073/2020 e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 068/2020**, sobre o Projeto de Resolução nº 009/2020. Na **ORDEM DO DIA**: Ressaltando que na sessão extraordinária seria realizado o Julgamento das Contas do Município de Piumhi, exercício 2018 – Processo nº 1072199, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o processo, no qual



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

contém o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e apresentou Projeto de Resolução nº 009/2020, conforme determina o art. 183, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e deliberação plenária. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 120/2020** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual requer em conformidade com o art. 144, § 2º, III c/c o art. 164, § 2º, do Regimento Interno, a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 009, de 10 de dezembro de 2020 que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1072199 - Eletrônico, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2018 e dá outras providências". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por (6) seis votos e (2) duas ausências. Em seguida foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1072199, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2018 e dá outras providências. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, o Secretário em exercício Vereador José Segundo Faria registrou o voto dos Vereadores em ordem alfabética: **ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**: "a favor – sim"; **ANTÔNIO FERNANDO GOMES**: "a favor – sim"; **GLEISSON ARAÚJO NUNES**: "a favor – sim"; **JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**: "a favor – sim"; **JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA**: "a favor – sim"; **JOSÉ SEGUNDO FARIA**: "a favor – sim"; **JOSÉ WELINGTON DA SILVA**: "a favor – sim". O **Projeto de Resolução nº 009, de 10 de dezembro de 2020** foi declarado pelo senhor Presidente aprovado em única discussão e votação por (7) sete votos e (2) duas ausências. A presente ata foi lavrada e se for achada conforme e aprovada, pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Sou eu → José Segundo Faria